



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas do **Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer**, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 85, § 2º, da Lei federal 14.133/2021 e art. 15, § 2º do **Decreto Municipal 1120001/2023-GABP**, considerando o que consta do presente **Processo Administrativo de Adesão N.º 14.04.001/2025 - SECULT**, vem **RATIFICAR** a declaração de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA PLÁSTICA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Tauá - CE, 14 de abril de 2025.

Walisson Silva Gomes

Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo e Lazer